



Câmara Municipal de Benavente

AVISO Nº 120/2025

RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA/CANTONEIRO DE LIMPEZA

Torna-se público que, nos termos e fundamentos constantes no Despacho nº 118/2025, exarado pelo presidente da câmara municipal de Benavente, em 11 de abril de 2025, foi determinado a abertura de recrutamento de **dois assistentes operacionais/Cantoneiros de limpeza, por recurso ao instrumento de mobilidade geral de trabalhadores, na modalidade de mobilidade na categoria**, nos termos do disposto no artº 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

1. Conteúdo funcional da carreira de assistente operacional:

- Funções genéricas de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

1.1 Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo assistente operacional/cantoneiro de limpeza:

- “- Proceder à remoção de lixos e equiparados de grande porte, abandonados na via pública;
- Proceder à recolha de resíduos sólidos urbanos;
- Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, remoção de lixeiras;
- Realizar pequenas intervenções de conservação nos arruamentos e via pública, com recurso a aplicação de touvenant ou de alcatrão frio;
- Realizar diversos trabalhos auxiliares quando solicitados superiormente.”

2- Condições cumulativas de Admissão:

2.1. Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estar integrado na carreira e categoria idêntica à do presente processo de recrutamento e exercer as funções da mesma natureza.

2.2. Habilitações literárias: Escolaridade obrigatória para o ingresso na carreira em que se encontram.

3- Remuneração: A remuneração será a correspondente à posição remuneratória detida pelos candidatos selecionados, no seu lugar de origem.

4- Duração da mobilidade: 18 meses.

5- Métodos de seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

A Avaliação Curricular é o método de seleção aplicado em primeiro lugar e tem natureza eliminatória, pelo que apenas os candidatos com classificação igual ou superior a 9,5 valores podem ser convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências.

A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas para o exercício da função.

6 - Composição do júri:

Presidente: Carla Alexandra de Oliveira Borracha Pardão, dirigente intermédio de terceiro grau da unidade orgânica Serviços Urbanos e Transportes;

Vogais efetivos: Ana Paula Branco Buchadas Canastra técnica superior/gestão de recursos humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e António Manuel Vieira Pereira, encarregado geral operacional;

Vogais suplentes: Sónia Sofia Travessa Barrué Diniz, técnica superior/gestão de recursos humanos e Maria Margarida Cardeira Seno, técnica superior de sociologia.

7 – Local de trabalho –Área do município de Benavente, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício de funções.

8 – Prazo para apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na Bolsa de emprego Público (BEP).

9 – Formalização das candidaturas:

9.1. Conforme disposto nos números 1 e 2 do artigo 13º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, as candidaturas devem ser apresentadas, **exclusivamente, em suporte eletrónico**, através da plataforma de recrutamento <https://rh.cm-benavente.pt>. Poderão os interessados dirigir-se à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos para solicitar os esclarecimentos que julguem necessários.

9.2. As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes elementos:

a) Formulário, devidamente preenchido, disponível na referida plataforma de recrutamento;

b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos da experiência ou formação profissional que nele constem, sob pena das

mesmas não serem consideradas, quando haja lugar à aplicação do método Avaliação Curricular;

c) Cópia de documento comprovativo da titularidade das habilitações literárias exigidas;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem, comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, com referência expressa à experiência do candidato, no âmbito das funções específicas, e da avaliação de desempenho dos dois últimos biénios;

e) Quaisquer elementos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

10 – Publicitação da mobilidade:

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público(www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do órgão ou serviço, com ligação à correspondente publicitação na Bolsa de Emprego Público.

Paços do Município de Benavente, 11 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos António Pinto Coutinho

